



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FUNÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO
Data da assinatura: 22/07/2024 às 16:12:05

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

41ª SESSÃO

27.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 41/2023 – Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023), às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Primeira Sessão e vigésima Sétima sessão Ordinária, com a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador Danilo Augusto Branco. Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Marcos 6, 17-29), realizado pela vereadora Rosely Aparecida Paixão. No EXPEDIENTE, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n. 40/2023, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade; Ofício N. 001/2023- Presidente Comissão Provisória MDB. Solicitando Autorização para uso do plenário dia 02/09/2023, a partir das 09:00 as 12:00h, para convenção municipal do MDB/Lidianópolis; Ofício N. 17/2023- Aatoria Secretaria M. Ass. Social. Comunicando que o município estará levando 60 idosos para a cidade de Lunardelli, dia 30 de agosto, com saída as 13:30h (tarde dançante); Ofício N. 150/2023- Aatoria Poder Executivo. Encaminhando anexo Projeto de Lei n. 1.251/2023; Ofício N. 152/2023- Aatoria Poder Executivo. Encaminhando anexo projeto de lei n. 1.252/2023; Ofício N. 156/2023- Aatoria Poder Executivo. Encaminhando anexo projeto de lei n. 1.253/2023; Ofício N. 295/2023- Aatoria Secretaria de Educação. Solicitando agendamento do plenário para visita com os estudantes do 3º ano matutino e vespertino; PROJETO DE LEI n. 1.251/2023. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Adiciona os artigos 151-A e 192-A na Lei n. 61/1993 que institui o Código Tributário Municipal de Lidianópolis, e da outras providencias. – foi encaminhado para as comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos; PROJETO DE LEI n. 1.252/2023. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis e da outras providencias. – foi encaminhado para as comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, Serviços e obras publicas; PROJETO DE LEI n. 1.253/2023. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.095/2021 e da outras providencias. – foi encaminhado para as comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos; PROJETO DE LEI n. 1.211/2022. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Acrescenta § 3º, Art.1º e o § 6º no Art. 6º da Lei n.908/2018 que Institui a Planta de valores de terrenos e preço básico por metro quadrado de construção para base de cálculo predial e territorial urbano de Lidianópolis e da outras providencias; PROJETO DE LEI n. 1.249/2023. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Lidianópolis e dá outras providências; PROJETO DE LEI n. 1.250/2023. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre o fornecimento de auxílios financeiros aos médicos participantes do programa mais medico para o brasil e revogação da Lei nº 677, de 01 de julho 2014; INDICAÇÃO n. 42/2023 – Aatoria vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Sugere ao Poder Executivo que seja providenciado um púlpito para a capela mortuária Paulo Benedito Domingos, nesta municipalidade; INDICAÇÃO n. 43/2023 – Aatoria vereador Antônio Augusto M. Filho. SUMULA: Sugere ao Poder Executivo, através de sua secretaria de urbanismo e obras, que seja refeito a pintura da sinalização de transito nesta municipalidade. No EXPEDIENTE, não houve uso da palavra. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DE LEI n. 1.211/2022.



Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FUNÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO
Data da assinatura: 22/07/2024 às 18:12:05

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Acrescenta § 3º, Art.1º e o § 6º no Art. 6º da Lei n.908/2018 que Institui a Planta de valores de terrenos e preço básico por metro quadrado de construção para base de cálculo predial e territorial urbano de Lidianópolis e da outras providencias – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.249/2023. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Lidianópolis e dá outras providências – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.250/2023. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre o fornecimento de auxílios financeiros aos médicos participantes do programa mais medico para o brasil e revogação da Lei nº 677, de 01 de julho 2014– foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não houve uso da palavra. Presidente CLAUDEIR GORDIANO, fez suas considerações finais, agradeceu a presença de todos, finalizou convocando a todos para sessão extraordinária, quarta-feira, as dezoito horas (18:00h) para segunda votação do projeto de lei n. 1250/2023. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, assessor administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario